

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02.368/2014 ORIUNDO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3-002/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARCARENA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOUREO E A EMPRESA HENVIL TRANSPORTES LTDA.**

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE BARCARENA**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL**, sediada na Avenida Cronge da Silveira, nº 438 – Bairro Comercial, na Cidade de Barcarena, Estado do Pará, CEP: 68.445-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.058.458/0001-15, através da **SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E TESOUREO**, com sede na Avenida Cronge da Silveira, nº 438, Bairro – Comercial, na cidade de Barcarena, Estado do Pará, neste ato representada pela Secretária Municipal, **LEILA PACHECO MARQUES**, portadora do RG nº 3464253 SSP/PA, e CPF nº 449.951.802-49, residente e domiciliado em Barcarena/PA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **HENVIL TRANSPORTES LTDA**, CNPJ nº 83.892.117/0001-54, com sede a Avenida José Bonifácio, nº 2626, Bairro Guamá, CEP: 66.065-362, Município de Belém/PA, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Srº. **DANIEL HENRIQUE MACEDO PEREIRA**, portador da cédula de identidade nº 1559495 SSP/PA, CPF nº 246.003.422-91, com base na **cláusula Décima Segunda do contrato nº 02.368/2014**, que tem por objeto a contratação da empresa especializada na área de navegação, para transporte em comboio, ou seja, rebocador e balsa e que tenha todos os laudos técnicos de engenharia e segurança liberados e autenticados pela Capitania dos Portos do Brasil, para fazer travessia de veículos rodoviários, cargos e passageiros, para operar em comboio no rio Mucuruça diariamente no trecho cidade de Barcarena/Ilha Trambioca/Cidade de Barcarena em um percurso aproximado de 1.200m, com base no artigo 65 da Lei nº 8.666/2013, resolvem **ADITAR** a seguinte cláusula do contrato assinado no dia 01 de Julho de 2014.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO VALOR (ACRÉSCIMO)**

O objeto do presente termo aditivo trata da solicitação feita pela Administração, ao serviço acima citado, com o valor estimado de **R\$ 15.833,35 (Quinze mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e cinco centavos)**, referente a aproximadamente 1,4% (um vírgula quatro por cento) do valor global do contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA JUSTIFICATIVA**

Este Termo Aditivo justifica-se em visto que com a chegada do mês de Julho, período de férias escolares, a quantidade de travessias aumenta durante este mês, em decorrência do grande número de veículos e pessoas que trafegam para as praias existentes na Ilha.

Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições ajustadas no contrato original firmado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOUREO**, neste ato representada pela Secretária Municipal, **LEILA PACHECO MARQUES** e a empresa **HENVIL TRANSPORTES LTDA**, neste ato representada pelo Srº. **DANIEL HENRIQUE MACEDO PEREIRA** com as modificações ora ajustadas, ficando este aditamento como parte integrante do contrato nº 02.368/2014 para todos os efeitos de direito.

Barcarena (PA), 01 de Julho de 2015.

**LEILA PACHECO MARQUES**

Secretária Municipal Administração e Tesouro

**DANIEL HENRIQUE MACEDO PEREIRA**

Henvil Transportes Ltda.

**TESTEMUNHAS:**

Nome: *Maria Ceilia*  
CPF Nº *029.082.412-34*

Nome: *Victor Atheyde*  
CPF *009.310.402-30*